
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — CMDI – 2018

LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 274 Centro – São Francisco do Sul, SC.

DATA: 09/10/2018

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Adriana Teixeira Davies (Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas)

Cecília T. de Oliveira Ricardo (Secretaria Municipal de Educação)

1.1.2. Sociedade Civil:

Ailton da Costa (Associação Comunitária Cristã - Lar dos Idosos)

Paulo Henrique Hostin Silva (OAB/SFS)

Diego Cabral Siebers (APAE-SFS)

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Itacir João Rosa (Gerência Municipal de Esportes)

Rosimery Leite (Secretaria Municipal de Saúde)

1.2. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Fabiane Turnes da Silva (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início, em segunda chamada, às 09:30 horas e término às 11:12 horas, sob a Coordenação do Sr. Ailton da Costa, presidente do CMDI e contou com a presença dos conselheiros presentes e da secretária executiva.

3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

3.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

3.1.1. Ofício nº 062/2018 – CMDI: encaminhado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, com cópia para a Sra. Silvana Priscila Reis, Coordenadora do CREAS, em relação a 03 (três) denúncias recebidas através do Ofício Circular CEI/SC nº 018/2018 (Disk 100) para providências com a maior celeridade possível e resposta a este colegiado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste sobre os encaminhamentos que foram realizados;

3.1.2. Ofício nº 063/2018 – CMDI: encaminhado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a confecção de novo banner do CMDI (1,30 x 0,80 cm), sendo que foi alterada a logomarca do CMDI e precisaremos deste para a semana do idoso, conferência municipal e demais ações;

3.1.3. Ofício nº 064/2018 – CMDI: encaminhado para o Barão Supermercados, informando que foi deliberado pelo conselho o envio de ofício aos supermercados de nosso município para priorização dos caixas preferenciais (pessoas idosas, com deficiência, gestantes, etc), na conscientização dos(as) funcionários(as) dessa preferência dos que estão nesta fila, pois foi observado que outras pessoas os usam mesmo tendo estas pessoas no aguardo de atendimento;

3.1.4. Ofício nº 065/2018 – CMDI: encaminhado para o Supermercado Chapecó, informando que foi deliberado pelo conselho o envio de ofício aos supermercados de nosso município para priorização dos caixas preferenciais (pessoas idosas, com deficiência, gestantes, etc), na conscientização dos(as) funcionários(as) dessa preferência dos que estão nesta fila, pois foi observado que outras pessoas os usam mesmo tendo estas pessoas no aguardo de atendimento;

3.1.5. Ofício nº 066/2018 – CMDI: encaminhado para o Supermercado Carlão, informando que foi deliberado pelo conselho o envio de ofício aos supermercados de nosso município para priorização dos caixas preferenciais (pessoas idosas, com deficiência, gestantes, etc), na conscientização dos(as) funcionários(as) dessa preferência dos que estão nesta fila, pois foi

observado que outras pessoas os usam mesmo tendo estas pessoas no aguardo de atendimento;

3.1.6. Ofício nº 067/2018 – CMDI: encaminhado para o Supermercado Litoral, informando que foi deliberado pelo conselho o envio de ofício aos supermercados de nosso município para priorização dos caixas preferenciais (pessoas idosas, com deficiência, gestantes, etc), na conscientização dos(as) funcionários(as) dessa preferência dos que estão nesta fila, pois foi observado que outras pessoas os usam mesmo tendo estas pessoas no aguardo de atendimento;

3.1.7. Ofício nº 068/2018 – CMDI: encaminhado para o Supermercado São Francisco , informando que foi deliberado pelo conselho o envio de ofício aos supermercados de nosso município para priorização dos caixas preferenciais (pessoas idosas, com deficiência, gestantes, etc), na conscientização dos(as) funcionários(as) dessa preferência dos que estão nesta fila, pois foi observado que outras pessoas os usam mesmo tendo estas pessoas no aguardo de atendimento;

3.1.8. E-mail Coordenadoria Estadual do Idoso: convite para o Sr. Paulo Medeiros, coordenador estadual do idoso para realização da palestra no dia da Conferência – CMDI.

3.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

3.2.1. E-mail Coordenadoria Estadual do Idoso: agradecendo o convite para palestra na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mas nessa mesma data já tem outro compromisso;

3.2.2. Ofício CREAS nº 335/2018: resposta ao Ofício CMDI nº 062/2018, informando que estão atuando nas denúncias relacionadas, com visitas domiciliares, mediação familiar e encaminhamento ao Ministério Público;

3.2.3. Ofício CEI/SC Circular nº 018/2018: encaminhamento de denúncias: 1013609,1013951 e 1016435;

3.2.4. E-mail Parlare Marketing Cultural: solicitando informações sobre o Fundo Municipal do idoso;

3.2.5. E-mail CEI/SC: convite para capacitação nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2018 para conselheiros municipais.

4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi aprovada, a ata da reunião ordinária nº 08, de 11 de setembro de 2018, sem nenhuma ressalva.

5. PAUTA DA REUNIÃO

- 5.1. Leitura e aprovação da ata anterior;
 - 5.2. Documentos expedidos e recebidos;
 - 5.3. Concurso de Desenho CMDI - 2018;
 - 5.4. Semana do Idoso - outubro;
 - 5.5. 2ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Relatório da Comissão organizadora - Regulamento, cerimonial, facilitadores, programação;
 - 5.6. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
 - 5.7. Passagens de nível;
 - 5.8. Plano de Aplicação - FMI;
 - 5.9. Academias da Terceira Idade;
 - 5.10. Assuntos Diversos.
-

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. CONCURSO DE DESENHO CMDI – 2018

Foram recebidos 07 (sete) desenhos para o 2º Concurso de Desenhos – CMDI, das escolas: Escola Municipal do Estaleiro (01), Escola Municipal Rogerio Zattar (03), Escola Álvaro Tancredo Dippold (01) e Escola João Alfredo Moreira (02). A comissão conjuntamente com os conselheiros analisaram os desenhos que foram entregues, ficando como vencedores para emissão de resolução: 1º lugar: Valdemar Miguel A. da Silva, 2º lugar: Franciele Borba Raimundo e 3º lugar: João Vitor Chalus da Silva. A entrega da premiação será no dia da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Em relação aos brindes, foi deliberado que o Sr. José Wilson Della Giustina conversasse e entregasse o ofício para o Porto Brasil Sul e Papelaria Zuliza solicitando os brindes para o primeiro e terceiro lugar respectivamente,

e o presidente irá à ótica Biz, pedir o prêmio para a segunda colocação. O presidente disse que doará os quadros para a entrega aos vencedores dos três primeiros lugares dos desenhos emoldurados.

6.2. SEMANA DO IDOSO – OUTUBRO

Foi conversado sobre a semana do idoso, tendo destaque para a abertura onde houve bastante adesão dos idosos, tanto na presença quanto na participação nas torcidas, apresentações, com mais de 200 (duzentas) pessoas presentes que assinaram a lista de presença. O conselheiro, Sr. José Wilson, comentou que os idosos dos clubes reclamaram que houve pouco tempo para inscrição para rei e rainha da terceira idade, pois foram avisados muito em cima da hora, e a secretária executiva respondeu que o edital ficou por um mês no site da prefeitura e também houve 13 (treze) inscrições, sendo um bom número. Ficaram eleitos, no dia da abertura da semana do idoso, como rei da melhor idade, o Sr. José Carlos de Souza e como Mister Simpatia, o Sr. Joselio Marcelino Silveira e eleitas a Rainha da Melhor Idade, a Sra. Barbara Suzanne Ralf Lehner Kulevicz e Miss Simpatia, a Sra. Velocina Goulart Sampaio. No segundo dia houve a participação de 136 (cento e trinta e seis) participantes, no terceiro dia, 87 (oitenta e sete), no quarto dia não foi apresentado o número de participantes e no quinto dia, encerramento, estiveram presentes, 123 (cento e vinte e três) presenças.

6.3. SEGUNDA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

A secretária executiva apresentou o Decreto nº 2941, datado de 26 de setembro de 2018, com a convocação da Segunda Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Expôs ainda o Relatório da 1ª reunião da Comissão Organizadora da Conferência: “No dia 23 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Fabiane Turnes da Silva (relatora), Ailton da Costa e Paulo Henrique Hostin Silva. A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá no dia 08 de novembro, com início às 08:00 horas, no Salão Paroquial Nossa Senhora da Graça, logo foram discutidos os seguintes pontos para a sua organização:



a) convites e cerimonialista: solicitar à Gerência de Comunicação a elaboração do convite;

b) Programação:

08:00 h	Credenciamento
08:30 h	Abertura Oficial e Apresentação - Aínor Francisco Lotério
09:30 h	Leitura e aprovação do Regimento Interno
10:00 h	Apresentação das propostas da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
10:30 h	Coffee Break
11:00 h	Palestra Magna: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas e apresentação dos eixos temáticos.
11:45 h	Debate
12:15 h	Almoço
13:15 h	Retorno à Plenária e direcionamentos dos Grupos – Apresentação CRAS Rocio Grande
14:00 h	Grupos de Trabalho - Discussão e elaboração das propostas
16:00 h	Apresentação e Aprovação das Propostas
16:30 h	Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
17:00 h	Coffee Break e Encerramento

c) Credenciamento: **solicitar funcionários para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;**

d) Apresentação CRAS Rocio Grande e Aínor Francisco Lotério: **solicitação à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;**

e) decoração, materiais de limpeza e higiene (papel higiênico, papel toalha, sabonetes), servente, sonorização, microfones, data-show, notebook e técnico para operacionalização

do aparelho multimídia: **solicitação à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;**

f) Apresentação das propostas da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: **solicitar respostas às secretarias envolvidas;**

g) Coffee Break (períodos matutino e vespertino) e almoço: **solicitação à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;**

h) palestra: **enviar convite para o Sr. Paulo Medeiros (coordenador estadual do idoso) e em caso de impossibilidade convidar alguém da AMUNESC;**

i) facilitadores dos grupos de trabalho: **solicitação à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania dos coordenadores dos equipamentos conjuntamente com os conselheiros do CMDI;**

j) divulgação:

- faixas: **solicitação à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania de 04 (quatro) faixas grandes para serem fixadas – uma no local da conferência, outra nas regiões das praias e outra na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;**
- carro de som: **no dia anterior à Conferência;**
- Rádio Bettel e São Francisco;
- Facebook, WhatsApp, site da prefeitura, entre outros...

k) transporte para os idosos: **solicitação à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania de transporte que saia das regiões das praias, Ervino e Vila da Glória;**

l) pastas, canetas e blocos: **solicitação à empresa ArcelorMittal e bancos;**

m) lembrança para o(a) palestrante: **solicitação à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.** Diante disso, sem mais para o momento, esta comissão finalizou a reunião.” Aprovado o relatório da comissão e que fossem feitos todos os encaminhamentos nele contido. Conforme leitura do e-mail do coordenador estadual do idoso com a falta de disponibilização para a realização da palestra no dia da conferência, foi aprovado o convite para o secretário executivo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville, Sr. Valmir Poli, para a realização da palestra. Os conselheiros sugeriram que os coordenadores

tivessem cópias das deliberações da conferência anterior, para que as que não foram cumpridas e fossem importantes, voltassem novamente como propostas nessa conferência.

Os conselheiros se dividiram por eixos, ficando assim:

Eixo 01: José Wilson, Fabíola (indicada pelo Sr. Itacir que não poderá estar presente neste dia) e Rosimery.

Eixo 02: Cecília.

Eixo 03: Paulo.

Eixo 04: Ailton, Diego e Adriana.

Devido à conferência ser no dia 08, o conselho deliberou a alteração da data da reunião ordinária do CMDI para o dia 06 de novembro para também ser preparatória para a conferência. O Regimento Interno da conferência e o cerimonial ficaram para serem apresentados na próxima reunião ordinária do CMDI.

6.4. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Como não houve resposta sobre o cadastro do Fundo Municipal do Idoso, o conselho deliberou novo envio de ofício para saber sobre a situação do Fundo Municipal do Idoso em relação ao Cadastro na Secretaria Nacional de Direitos Humanos, sendo que o prazo que nos foi comunicado foi em setembro ou outubro, destacando a importância da inclusão neste cadastro para que o conselho possa começar a campanha de captação de recursos para o fundo. Feita a leitura do e-mail recebido da Parlare, onde o Sr. Matheus solicita maiores informações sobre o Fundo Municipal do Idoso, como consegue localizar as entidades com projetos aprovados para o fundo e se conseguem direcionar verbas diretamente para o projeto de uma entidade e lhe foi respondido através de e-mail, pela secretaria executiva, que ainda o CMDI não lançou o edital, logo, não tem projetos aprovados e que está em processo de cadastramento desse fundo.

6.5. PASSAGENS DE NÍVEL

Após debate sobre as passagens de nível que não houve mais nenhum avanço, foi aprovado pelo conselho o envio de ofício ao prefeito agradecendo o início da restauração das passagens de nível em nosso município e questionando quanto ao processo de finalização e

da parte que compete à Secretaria de Obras, pois não se vê mais funcionários para conclusão da obra.

6.6. PLANO DE APLICAÇÃO – FMI

A secretária executiva reforçou a necessidade e importância da realização do Plano de Aplicação do CMDI para o ano de 2018, que ainda não foi feito, porém ainda estão no aguardo de saber se já foi feito algum gasto com o recurso ordinário e o valor total que foi repassado. A conselheira Adriana ficou de verificar essa situação e encaminhará por e-mail para que o conselho possa realizar o plano ainda deste ano.

6.7. ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE

Houve questionamento pelos conselheiros em relação à retirada das academias da terceira idade e foi aprovado o envio de ofício ao prefeito solicitando esclarecimentos quanto à manutenção das academias da terceira idade e o motivo da retirada da academia que ficava no bairro do Rocio Grande, pois foi informado que ocorreu devido à segurança e à passagem do trem, mas se não seria melhor solução que fossem colocadas grades de proteção, ao invés de sua remoção.

6.8. SEMANA DE DEFESA E PROTEÇÃO DA VIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

A secretária executiva apresentou ao conselho a Lei Municipal nº 2080, de 01º de outubro de 2018, que institui a “Semana de Defesa e Proteção da Vida no município de São Francisco do Sul”.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1793/2016 - REPRESENTAÇÕES

Devido à presença dos mesmos conselheiros e o número reduzido de comparecimentos, foi aprovada a emissão de resolução com a alteração da Lei nº 1793, de 25 de fevereiro de 2016, para redução de 02 (duas) representações governamentais e 02 (duas) representações da sociedade civil, para respeitar a paridade, ficando este conselho com 10 (dez) membros, pois é o número de representantes que estão sempre presentes nas reuniões. Sendo que também em nosso município possui um número reduzido de entidades que sempre são as mesmas

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

que já participam de outros conselhos, ocorrendo assim a baixa adesão das entidades nos fóruns de composição. Outro fator é representação governamental que possui poucos funcionários em determinadas secretarias/gerências, faltando assim frequentemente às reuniões e ocasionando a falta de quórum em primeira chamada. O conselho, após deliberação utilizou como critério de exclusão das representações, o seu Regimento Interno, Art. 34 “Será destituído, o Conselheiro que: II - faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, sem justificativas por Escrito” e aprovou a exclusão das seguintes representações:

a) Governamentais: FUCISF (ausência nas reuniões dos dias: 12/06, 10/07, 14/08, 11/09 e 09/10/2018) e DEMTRAN (ausência nas reuniões dos dias: 12/06, 10/07, 14/08, 11/09 e 09/10/2018).

b) Sociedade Civil: Clube da Terceira Idade Babitonga (não compareceu a nenhuma reunião desde a sua posse em 20 de setembro de 2017) e Rotary Club de SFS (ausência nas reuniões dos dias: 12/06, 10/07, 14/08, 11/09 e 09/10/2018). Os conselheiros ressaltaram ainda que quando ocorrem as faltas com a sociedade civil, deve-se chamar as entidades suplentes, mas que no fórum de composição, não estiveram presentes entidades suplentes, sendo que esta gestão para ser eleita houve a necessidade de realização de dois Fóruns (nos dias 05 e 17 de agosto de 2017). Aprovado o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito, solicitando esta alteração na lei. O presidente disse que a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania já está com duas faltas e a secretária executiva respondeu que é devido a assistente social, Sra. Kelly estar nas oficinas que começaram no ACESSUAS e sua suplente, Sra. Maira, nesses dias estar em outras reuniões, onde o presidente disse que poderia ser substituída a titular pela assistente social, Sra. Maria de Lara que já esteve presente em outra reunião, trabalha no CREAS e parece ser bem comprometida, pois se a conselheira Kelly estará realizando as oficinas do ACESSUAS, não poderá comparecer nas próximas reuniões. A secretária executiva disse que verificará essa possibilidade com a Sra. Maria de Lara e também com a gestão.

7.2. CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS/AS, GESTORES E LIDERANÇAS EM POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA EM SANTA CATARINA



Após a leitura do convite feito pelo CEI/SC, foi aprovada a solicitação para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania de transporte, pois todos os demais gastos como hospedagem e alimentação serão por conta do governo federal, através do Convênio MDH/FNI 852970/2017, para a participação na “Capacitação de Conselheiros/as, Gestores e Lideranças em Políticas para a Pessoa Idosa em Santa Catarina -” que acontecerá em Florianópolis, com local ainda a ser definido, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2018. Participarão desta capacitação, conforme deliberação do conselho, a secretária executiva Fabiane Turnes da Silva e os seguintes conselheiros: Ailton da Costa e Paulo Henrique Hostin Silva (sociedade civil) e Rosimery Leite (governamental).

7.3. REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PRAIA DO PAULAS E DA ASSOCIAÇÃO PAULAS SERRINHAS

O conselho aprovou a solicitação de informações, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, referentes ao projeto de revitalização da Praça da Praia do Paulas e da Associação Paulas Serrinhas, pois até o momento não foram informados de nenhum avanço nestas duas situações.

7.4. ACESSIBILIDADE

Foi questionado em relação à acessibilidade das pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida para atendimento nos caixas e demais serviços no piso superior no Banco Brasil e aprovado o envio de ofício sugerindo à agência bancária, a colocação de elevador ou outra alternativa para acesso de todos, para que se cumpra assim o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e a Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que determina que se priorize a acessibilidade e inclusão a todas as pessoas e que sua garantia de direitos não seja violada. Discutido também a acessibilidade no Cartório Carvalho e na prefeitura, sendo que ambos têm atendimento no segundo piso. Aprovado o envio de ofício também a estes dois órgãos com estes questionamentos.

7.5. AFASTAMENTO DO PRESIDENTE DA DIRETORIA DO LAR DOS IDOSOS

O presidente comunicou ao colegiado a sua saída da diretoria do Lar dos Idosos e se isso influenciaria na sua participação no CMDI. O conselheiro Paulo Hostin disse que mesmo o presidente saindo da diretoria do Lar dos Idosos, ele ainda faz parte da instituição como sócio

